

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **185/2016**

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A**, no sentido de realizar estudos, visando à instalação de postes, bem como, rede elétrica na **Avenida Marginal II do Distrito Industrial II**.

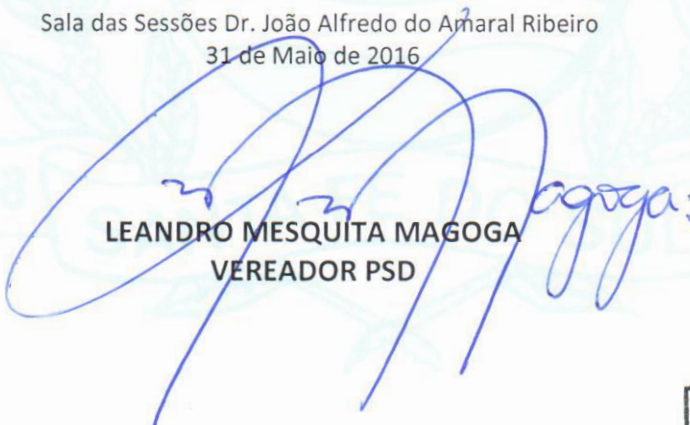
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo a instalação de postes bem como rede elétrica na referida marginal, haja vista que no local encontram-se instaladas diversas empresas que atualmente estão puxando energia pelo lado oposto do imóvel, o que vem causando transtorno ao proprietário do imóvel vizinho.

Ademais sem a instalação dos postes e da rede elétrica não é possível a instalação dos braços de luz para iluminação do logradouro, gerando certa insegurança as empresas ali instaladas, já que o local fica escuro e de difícil acesso.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
31 de Maio de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2016

PROT. Nº 297


PROTOCOLO